

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÇÃO DOS INTERESSADOS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações, na Câmara Municipal de Oeiras no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 05/PM/2020, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 25/06/2020 que determinou o presente procedimento administrativo.....

determina a qualquer Agente de Polícia Municipal ou a quem legalmente o substitua que, em cumprimento do presente mandado, que vai ser por mim assinado notifique o Exmo. Senhor César Franco Galveias, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Estrada da Outurela n.º 150, cave direita, em Carnaxide, em sede da audiência prévia dos interessados, pelos fundamentos que infra se enunciam:6

A. Fundamentação de Facto

Foi verificado pelos serviços municipais, a falta de licenciamento municipal para a realização da operação urbanística, executada no imóvel sito na morada supra.

Caso pretenda esclarecimentos adicionais, deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Urbanística da CM Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, ou no mesmo prazo, proceder à reposição da situação ao seu estado inicial, procedendo a prévio contato telefónico através do n.º 214408398.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. Da Intenção Municipal

Assim, é intenção do Município determinar a reposição ao estado inicial da alteração urbanística efetuada sem o necessário licenciamento municipal no imóvel sito no referido arruamento, no prazo de 60 dias.

D. Da Audiência dos Interessados

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@cm-oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barrinhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 21 de novembro de 2020

O CHEFE DE DIVISÃO



/MV
SAI-CMO/2020/19315
Processo 500.10.415/2019/413